



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
Conselho de Contribuintes de Minas Gerais

Ata da 6.372ª sessão da 3ª Câmara realizada em 8 de julho de 2025 - Início: 08h30min.

Presidência da Conselheira: Cindy Andrade Morais
Comparecimento: Cássia Adriana de Lima Rodrigues, Cindy Andrade Morais, Dimitri Ricas Pettersen e Shirley Alexandra Ferreira
Procuradora do Estado: Shirley Daniel de Carvalho

Julgamentos:

- PTA nº. 16.023408617-36 - Requerente: ADILSON BRAZ DA SILVA - Impugnação nº(s): 40.010158322-95 (ADILSON BRAZ DA SILVA - Procurador: Debora Assis Ferraz) - Relatora: Shirley Alexandra Ferreira - Revisor: Dimitri Ricas Pettersen - Decisão: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em retirar o processo de pauta, marcando-se extrapauta para o dia 06/08/25.
- PTA nº. 15.000089655-85 - Autuado: JOSE ALEXANDRE CARVALHO E SILVA - Impugnação nº(s): 40.010158671-96 (JOSE ALEXANDRE CARVALHO E SILVA - Procurador: Bárbara Melo Carneiro/Outro(s)), 40.010158672-77 (LUCAS ROBERTO PEREIRA DA SILVA - Procurador: Ana Paula Barbosa Gomes/Outro(s)) e 40.010158673-58 (ELISABETH RIBEIRO DE CARVALHO E SILVA - Procurador: Bárbara Melo Carneiro/Outro(s)) - Relator: Dimitri Ricas Pettersen - Revisora: Shirley Alexandra Ferreira - Decisão: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em retirar o processo de pauta, marcando-se extrapauta para o dia 16/07/25. Pela Fazenda Pública Estadual, assistiu à deliberação a Dra. Shirley Daniel de Carvalho e, pelas Impugnantes, a Dra. Júlia Araújo da Silva Silveira.
- PTA nº. 15.000089657-47 - Autuado: LUIS FERNANDO CARVALHO E SILVA - Impugnação nº(s): 40.010158668-58 (LUIS FERNANDO CARVALHO E SILVA - Procurador: Bárbara Melo Carneiro/Outro(s)), 40.010158669-39 (LUCAS ROBERTO PEREIRA DA SILVA - Procurador: Ana Paula Barbosa Gomes/Outro(s)) e 40.010158670-13 (ELISABETH RIBEIRO DE CARVALHO E SILVA - Procurador: Bárbara Melo Carneiro/Outro(s)) - Relator: Dimitri Ricas Pettersen - Revisora: Shirley Alexandra Ferreira - Decisão: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em retirar o processo de pauta, marcando-se extrapauta para o dia 16/07/25. Pela Fazenda Pública Estadual, assistiu à deliberação a Dra. Shirley Daniel de Carvalho e, pelas Impugnantes, a Dra. Júlia Araújo da Silva Silveira.
- PTA nº. 01.004179383-63 - Autuado: RM RETIFICA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA MOTOCICLETA - Impugnação nº(s): 40.010159270-91 (RM RETIFICA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA MOTOCICLETA - Procurador: EDUARDO PEDRO GONCALVES) - Relatora: Cássia Adriana de Lima Rodrigues - Revisora: Cindy Andrade Morais - Decisão: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar parcialmente procedente o lançamento, para excluir a multa isolada por inaplicável à espécie.
ACÓRDÃO: 25.309/25/3ª.
- PTA nº. 01.004104106-14 - Autuado: AUTO POSTO E CENTRO AUTOMOTIVO WENCESLAU BRAZ LTDA - Impugnação nº(s): 40.010158882-23 (AUTO POSTO E CENTRO AUTOMOTIVO WENCESLAU BRAZ LTDA - Procurador: BRUNO HENRIQUES CAPELO/Outro(s)) - Relatora: Cindy Andrade Morais - Revisora: Cássia Adriana de Lima Rodrigues - Decisão: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar parcialmente procedente o lançamento, nos termos da reformulação do crédito tributário efetuada pela Fiscalização às págs. 7.944/7.945.
ACÓRDÃO: 25.310/25/3ª.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos.

Cindy Andrade Morais - Presidente

CCMG